



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2759/86 ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26-11-85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26-11-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12).....Cz\$ 15.000,00

Soma.....Cz\$ 15.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas, Arroios e Ruas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (205).....Cz\$ 15.000,00

Soma.....Cz\$ 15.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1989, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

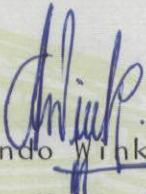
Unidade Orçamentária -0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.023

- Canalização de Sangas, Arroios e Ruas.....Cz\$ 15.000,00
Soma.....Cz\$ 15.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

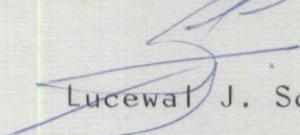
Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1986.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração